



DECRETO Nº 2.257 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 05/2021, que dispõe sobre o período de férias de Conselheiros Tutelares;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Suplente do Conselho Tutelar de Saquarema, Sr. Ailton Gonçalves da Silva, para cobertura de férias do Conselheiro Luís Cláudio Azevedo da Silva, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Saquarema, 18 de fevereiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita